



CNPJ: 09.509.747/0001-44

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO OFICIAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS – PARÁ.

PREGÃO N° 008/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2019.

SÓ NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.509.747/0001-44, na condição de licitante do certame em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, a tempo e modo interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, contra decisão que aceitou a proposta de preços e habilitou a empresa ENGEMIL CONSTRUÇÕES E SRVIÇOS EIRELI – EPP, o que faz com fundamento no Artigo 45, §1º, inciso I da Lei nº 8.666/93, pelas razões anexas aduzidas;

Pede Deferimento.

Placas, 29 de Outubro de 2019.

SÓ NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI

DAS RAZÕES DO RECURSO

DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é tempestivo na medida em que a intenção de sua interposição foi manifestada da data da publicação Decisão do Julgamento, que viera a ocorrer na data de 24 de outubro de 2019, tendo os licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação da respectiva decisão

End: Rua Agostinho Nicolodi, s/n, Vila Brasil – Urucará - PA
CEP: 68140-000 – FONE: (91) 99305-6228 (93) 99198-3931
E-mail: sonortecstrucoes@hotmail.com

Alberto Gutemberg M. de Paiva
Consultor em Licitações e Contratações
CPP: 948.036.762-91
RG: 5093583-851/PA

*S. Bento
00/10/2019*



CNPJ: 09.509.747/0001-44

junto ao DOU, conforme preceitua o Artigo 109, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93, logo sendo o mesmo tempestivo dentro dos ditames da legislação em vigor.

DO MÉRITO

DO MENOR PREÇO E DA ECONOMIA AOS COFRES PÚBLICOS DA PROPOSTA MENOS ONEROSA

Em termos de procedimento licitatório, a administração pública, ao adotar um trâmite desta alçada busca sempre a vantagem menos onerosa, ao mesmo, acarretando assim, uma economia aos cofres públicos, o qual em tal decisão tomada, pudemos observar que tal preceito não viera a ser adotado.

Conforme se vislumbra da própria decisão publicada, houverá uma extrema divergência quanto ao trato da proposta da empresa vencedora, haja vista que a respectiva licitação é tida por tomada de preços, do tipo menor preço global, em regime de empreitada por preço global, logo não podendo assim individualizar, pontos específicos da planilha sem oportunizar a defesa a parte não vencedora do certame.

Não por menos, cabe ainda acrescermos, que houverá a oportunidade de correção à parte vencedora do certame em corrigir a falha da planilha sem que viesse a alterar o valor final ofertado.

Sabemos que a administração pública quando adota tal modalidade licitatória, busca em suma maioria a economia aos seus cofres, e a contratação da empresa vencedora deste certame, não trará qualquer vantagem ao órgão municipal, diferente do valor ofertado por esta.

Cabe ainda acrescermos que na respectiva decisão, quando da apresentação das divergências acarretadas nas planilhas de ambas as empresas licitantes, constatou-se inconsistências, quanto dos valores dos preços unitários, o qual como é sabido e notório, há a possibilidade de retificação quanto as respectivas planilhas, caso não venha a ocorrer alteração do preço global da proposta ofertada, fato este inclusive devidamente mencionado na respectiva decisão.

Como se assevera na respectiva decisão, pode-se notar que houverá a possibilidade de retificação dos preço unitários, não sendo oportunizado a esta a mesma possibilidade, o qual frise-se de passagem, que a respectiva licitação se trata de tomada de preços global, e mais esta que aqui postula o presente recurso, tivera seu preço substancialmente abaixo do da empresa classificada, no importe de aproximadamente R\$ 80.186,99 (oitenta mil cento e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), para a empresa classificada, uma diferença substancial, face simplesmente a cálculos divergentes da planilha.

Data vénia, não podemos deixar de esclarecer que há alguns precedentes em casos de erro material na constituição dos preços unitários, que permitem que haja a retificação da respectiva planilha, desde que não afete ao final o preço global, conforme podemos verificar;

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. PROPOSTAS. ERRO MATERIAL. CORREÇÃO. 1. A 'licitação da modalidade menor preço compatibiliza-se com a exigência de preços

End: Rua Agostinho Nicolodi, s/n, Vila Brasil – Ururá - PA
CEP: 68140-000 – FONE: (91) 99305-6228 (93) 99198-3931
E-mail: sonortecstrucoes@hotmail.com

Alberto Gutembergh M. de Paula
Consultor em Licitações e Contratos
CPF: 948.036.762-51
RG: 5093583 SSP/PA



CNPJ: 09.509.747/0001-44

unitários em sintonia com o valor global - arts. 40, 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93. 2. Caso em que o Edital da licitação dispõe que: "em caso de divergência entre os valores unitários e o global prevalecerão os primeiros". 3. Constatado erro material na proposta da empresa vencedora do certame, que informou valor global inferior ao somatório dos valores unitários, o equívoco deve ser corrigido, declarando-se vencedora a licitante que ofereceu a menor proposta.(TRF-4 - REOAC: 896 PR 2009.70.10.000896-8, Relator: MARGA INGE BARTH TESSLER, Data de Julgamento: 14/04/2010, QUARTA TURMA, Data de Publicação: D.E. 26/04/2010)

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. DESCLASSIFICAÇÃO EM LICITAÇÃO. COMPOSIÇÃO DO BDI. ITENS VEDADOS. ERRO MATERIAL QUE INFLUENCIA NO VALOR DA PROPOSTA. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO. SENTENÇA MANTIDA. - Não viola direito líquido e certo a decisão da comissão de licitação que desclassifica concorrente que comete erro material em composição de custos que influencia no valor de sua proposta, e, ainda, está em desacordo com as regras do edital e diretrizes emanadas pelo Tribunal de Contas da União.(TJ-MG - AC: 10702150303627002 MG, Relator: Alberto Vilas Boas, Data de Julgamento: 25/04/2017, Câmaras Cíveis / 1^a CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 03/05/2017)

Não por menos, em casos oportunizados pelo próprio TCU, permite tais explicações e mais ainda que sejam saneados tais vícios materiais, desde que não venham a alterar o valor global da proposta, como é o caso desta que aqui recorre, senão vejamos;

É possível o aproveitamento de propostas com erros materiais sanáveis, que não prejudicam o teor das ofertas, uma vez que isso não se mostra danoso ao interesse público ou aos princípios da isonomia e da razoabilidade. (Acórdão 187/2014-Plenário)

É indevida a desclassificação de licitantes por questão formal irrelevante. (Acórdão 3278/2011-Plenário)

A desclassificação de licitantes por conta de erro material na apresentação da proposta, fere os princípios da competitividade, proporcionalidade e razoabilidade, sendo medida de extremos rigor, que pode afastar do certame propostas mais vantajosas, com ofensa ao interesse público. (Acórdão 1734/2009-Plenário)

A mera existência de erro material ou de omissão na planilha de custos e de preços de licitante não enseja, necessariamente, a desclassificação antecipada da sua proposta, devendo a Administração promover diligência junto ao interessado para a correção das falhas, sem permitir, contudo, a alteração do valor global originalmente proposto. (Acórdão 830/2018-Plenário)

O rigor dentro do respectivo certame, só vem a acarretar prejuízos a própria administração pública, a qual acata uma proposta mais cara, não oportunizando a esta qualquer possibilidade de sanear tal erro, havendo um completo rigor desnecessário, e que só virá a prejudicar a própria administração.

Não por menos nos elucida o Artigo ° da Lei 8.666/93, da seguinte forma;

Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do

End: Rua Agostinho Nicolodi, s/n, Vila Brasil – Ururá - PA
CEP: 68140-000 – FONE: (91) 99305-6228 (93) 99198-3931
E-mail: sonorteconstrucoes@hotmail.com

Alberto Gutembergh M. de Paula
Consultor em Licitações e Contratos
CPF: 948.036.762-91
RG: 5093583 SSP PA



CNPJ: 09.509.747/0001-44

desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifo nosso)

Cabendo ainda acrescemos ao que concerne o princípio da competitividade, prevalecendo sempre o interesse da administração pública, fato este devidamente elucidado no Acórdão 1631/2007 Plenário, que passa a ser transcreto;

Qualquer cláusula que favoreça, limite, exclua, prejudique ou de qualquer modo fira a imparcialidade exigida do gestor público poderá recair sobre a questão da restrição de competição. Conforme o Tribunal de Contas, não se admite a discriminação arbitrária na seleção do contratante, sendo insuportável o tratamento uniforme para situações uniformes, tendo em vista que a licitação se destina a garantir não só a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, como também a observância do princípio constitucional da isonomia. Acórdão 1631/2007 Plenário (Sumário).

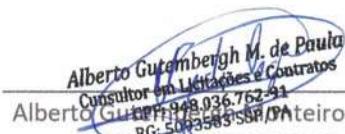
Destarte como todo demonstrado, além de ferir diversos princípios previstos na legislação em vigor, acarretará ainda sérios prejuízos ao erário público a contratação de proposta mais onerosa.

DO PEDIDO

Isto posto e preenchidos os requisitos legais, PUGNA A RECORRENTE pelo recebimento do presente recurso para que seja processado e julgado por este d. Sr. Pregoeiro **OFICIAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS – PARÁ.**, exercendo o juízo de mérito e de retratação, conforme prescreve o Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93 e, assim, seja reformada a decisão aqui acatada para INABILITAR a empresa ENGEMIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, prosseguindo o certame com a proposta mais vantajosa apresentada por esta empresa que aqui recorre, considerando as respectivas retificações nas planilhas de preços, sem a alteração do valor do preço global.

Pede Deferimento.

Ururá – PA, 29 de outubro de 2019.


Alberto Gutembergh M. de Paula
Consultor em Licitações e Contratos
Alberto GUTEMBERGH M. de Paula
CPF: 948.036.762-91
RG: 500958358PA/PAteiro de Paula
CPF: 948.036.762-91



CNPJ: 09.509.747/0001-44

CONTRATANTE -PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Projeto - REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GOV. ALMIR GABRIEL

Obra - REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GOV. ALMIR GABRIEL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	CUSTO		VALOR FINAL	%
				VALOR UNIT. (R\$)	VALOR C/BDI (R\$)		
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
1.1	ADMINISTRACAO DE OBRA	2,00	MÊS	R\$ 11.841,86	R\$ 14.628,25	R\$ 29.256,50	
	TOTAL DO Item 1					R\$ 29.256,50	5,42%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM DE GRAFICA	6,00	M2	R\$ 155,98	R\$ 197,47	R\$ 1.184,82	
2.2	LIMPEZA DO TERRENO	4.064,00	M2	R\$ 1,31	R\$ 1,62	R\$ 6.583,68	
2.3	ANDAIME DE MADEIRA	81,00	M2	R\$ 12,49	R\$ 15,43	R\$ 1.249,83	
2.4	LICENÇAS E TAXAS DA OBRA (ACIMA DE 500M2)	1,00	CJ	R\$ 11.100,43	R\$ 13.712,36	R\$ 13.712,36	
	TOTAL DO Item 2					R\$ 22.730,69	4,05%
3	PROJETO EXECUTIVO						
3.1	PROJETOS EXECUTIVOS	1,00	UN	R\$ 8.500,00	R\$ 10.500,05	R\$ 10.500,05	
	TOTAL DO Item 3					R\$ 10.500,05	1,94%
4	REFORMA DO PRÉDIO EXISTENTE						
4.1	DEMOLIÇÃO E RETIRADA						
4.1.1	RETIRADA DE ESQUADRIA SEM APROVEITAMENTO	28,32	M2	R\$ 3,70	R\$ 4,57	R\$ 129,42	
4.1.2	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	712,83	M2	R\$ 6,23	R\$ 7,70	R\$ 5.488,79	
4.1.3	REMOCAO DE CABOS ELETRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	9.660,00	M	R\$ 0,35	R\$ 0,43	R\$ 4.153,80	
4.1.4	DEMOLICAO DA ESTRUTURA EM MADEIRA DA COBERTURA	678,89	M2	R\$ 4,67	R\$ 5,77	R\$ 3.917,20	
4.1.5	RETIRADA DE FORRO EM PVC, INCL. BARROTEAMENTO	257,23	M2	R\$ 3,91	R\$ 4,83	R\$ 1.242,42	
4.1.6	RETIRADA DE PILAR DE MADEIRA	36,00	UN	R\$ 29,31	R\$ 36,21	R\$ 1.303,56	
4.1.7	RETIRADA DE LOUCA SANITARIA	16,00	UN	R\$ 26,08	R\$ 32,22	R\$ 515,52	
4.1.8	RETIRADA DE MICTORIO ACO INOX	4,00	UN	R\$ 32,61	R\$ 40,28	R\$ 161,12	
	TOTAL DO SubItem 4.1					R\$ 16.911,83	3,13%
4.2	ESQUADRIAS						
4.2.1	JANELA DE ACO DE CORRER, 6 FOLHAS, FIXACAO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	4,95	M2	R\$ 671,41	R\$ 829,39	R\$ 4.105,48	
4.2.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUCAO DO FURU - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015	10,00	UN	R\$ 744,80	R\$ 920,05	R\$ 9.200,50	
4.2.3	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	13,23	M2	R\$ 403,16	R\$ 498,02	R\$ 6.588,80	
4.2.4	PORTA DE ACO-ESTEIRA DE ENROLAR C/FERR.(INCL.PINT.ANTI-	3,90	M2	R\$ 353,20	R\$ 436,31	R\$ 1.701,61	
4.2.5	FERRAGENS P/ PORTA EXTERNA 1 FL.	6,00	CJ	R\$ 135,16	R\$ 166,96	R\$ 1.001,76	
4.2.6	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA	6,00	UN	R\$ 76,45	R\$ 94,44	R\$ 566,64	
4.2.7	GRADE DE FERRO 1/2" (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	18,20	M2	R\$ 209,90	R\$ 259,29	R\$ 4.719,08	
	TOTAL DO SubItem 4.2					R\$ 27.883,87	5,51%
4.3	PINTURA GERAL						
4.3.1	ACRILICA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	5.588,95	M2	R\$ 8,92	R\$ 11,02	R\$ 61.590,23	
4.3.2	PINTURA S/ TELHA CERAMICA	2.262,95	M2	R\$ 13,29	R\$ 16,42	R\$ 37.157,64	
4.3.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	25,20	M2	R\$ 16,03	R\$ 19,80	R\$ 498,96	
4.3.4	ESMALTE SOBRE GRADE DE FERRO (SUPERF. APARELHADA)	245,62	M2	R\$ 35,33	R\$ 43,64	R\$ 10.718,86	
4.3.5	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	287,35	M	R\$ 7,53	R\$ 9,30	R\$ 2.672,36	
4.3.6	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	573,20	M2	R\$ 10,41	R\$ 12,86	R\$ 7.371,35	
4.3.7	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE	1.992,71	M2	R\$ 17,10	R\$ 21,86	R\$ 43.560,64	
	TOTAL DO SubItem 4.3					R\$ 163.570,04	30,48%
4.4	ACABAMENTO						
4.4.1	FORRO EM LAMBRI DE PVC	257,23	M2	R\$ 31,83	R\$ 39,32	R\$ 8.187,63	
4.4.2	GRADE EM FERRO P/ CANALETA L = 0,40M COM ARTICULACAO	331,77	M	R\$ 125,65	R\$ 155,22	R\$ 51.497,34	
	TOTAL DO SubItem 4.4					R\$ 59.684,97	11,41%
4.5	PISO E COBERTURA						
4.5.1	ESTRUTURA EM MAD. LEI P/ TELHA DE BARRO - PC.APARELHADA	678,89	M2	R\$ 58,30	R\$ 72,02	R\$ 48.893,66	
4.5.2	COBERTURA - TELHA DE BARRO PAULISTA OU PLANATEX	678,89	M2	R\$ 59,50	R\$ 73,50	R\$ 49.898,42	
	TOTAL DO SubItem 4.5					R\$ 98.792,08	17,87%
4.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
4.6.1	PONTO DE LUZ / FORCA (C/TUBUL., CX. E FIACAO) ATE 200W	210,00	PT	R\$ 150,54	R\$ 185,96	R\$ 39.051,60	
4.6.2	LUMINARIA C/ 02 LAMP.FLUOR.32W-TUBULAR (S/FIACAO)	141,00	UN	R\$ 131,08	R\$ 161,92	R\$ 22.830,72	
4.6.3	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES (S/FIACAO)	15,00	UN	R\$ 10,98	R\$ 13,56	R\$ 203,40	
4.6.4	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES (S/FIACAO)	31,00	UN	R\$ 20,50	R\$ 25,32	R\$ 784,92	
4.6.5	REFLETOR ALUMINIO C/ LAMP MISTA 500W	16,00	UN	R\$ 107,95	R\$ 133,35	R\$ 2.133,60	
4.6.6	TOMADA 2P+T 10A (S/FIACAO)	90,00	UN	R\$ 22,36	R\$ 27,62	R\$ 2.485,80	
	TOTAL DO SubItem 4.6					R\$ 67.490,04	

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA CORVELO
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 089552.472-49
CREA: 1501076035

Alberto Gutemberg M. de Paula
Consultor em Licitações e Contratos
CPF: 948.036.762-91
RG: 5093583 SSP/PA



CNPJ: 09.509.747/0001-44

4.7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
4.7.1	PONTO DE AGUA (INCL. TUBOS E CONEXOES)	16,00	PT	R\$ 282,95	R\$ 349,53	R\$ 5.592,48	
4.7.2	LAVATORIO DE LOUCA C/COL., TORNEIRA,SIFAO E VALV.	1,00	UN	R\$ 438,84	R\$ 542,10	R\$ 542,10	
4.7.3	BACIA SIFONADA DE LOUCA C/ ASSENTO	13,00	UN	R\$ 332,83	R\$ 411,14	R\$ 5.344,82	
	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA DE 9 LITROS, PUXADOR FIO						
4.7.4	EM NYLON, NAO INCLUSO CANO , BOLSA E ENGATE	13,00	UN	R\$ 87,57	R\$ 108,18	R\$ 1.406,34	
4.7.5	MICTORIO INDIVIDUAL EM LOUCA C/ ACESSORIOS	5,00	UN	R\$ 480,55	R\$ 593,62	R\$ 2.968,10	
	TOTAL DO SubItem 4.7					R\$ 15.853,84	2,80%
4.8	EQUIPAMENTOS						
4.8.1	EQUIPAMENTO COMPLETO P/ QUADRA DE ESPORTES	1,00	CJ	R\$ 9.591,35	R\$ 11.848,19	R\$ 11.848,19	
	TOTAL DO SubItem 4.8					R\$ 11.848,19	2,19%
4.9	PILAR						
4.9.1	PILAR DE CONCRETO COM TUBO DE 150 MM	29,00	UN	R\$ 295,48	R\$ 365,01	R\$ 10.585,29	
	TOTAL DO Item 4.9					R\$ 10.585,29	1,96%
	TOTAL DO Item 4					R\$ 472.620,15	87,69%
5	LIMPEZA FINAL DA OBRA						
5.1	LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSAO. AF_04/2019	3.950,26	M2	R\$ 1,00	R\$ 1,23	R\$ 4.858,82	
	TOTAL DO Item 5					R\$ 4.858,82	0,89%
	TOTAL DA Obra					R\$ 539.966,20	100,00%

QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS

Ururá - PA, 29 de outubro de 2019

Alberto Gutembergh M. de Paula
Consultor em Licitações e Contratos
CPF: 948.036.762-91
RG: 5093583 SSP/PA

Alberto Gutembergh Monteiro de Paula
CPF: 948.036.762-91

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA CORVELO
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 089.552.472-49
CREA: 1501076035



CNPJ: 09.509.747/0001-44

CONTRATANTE -PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Projeto - REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GOV. ALMIR GABRIEL

SubProjeto - 01-REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GOV. ALMIR GABRIEL

Obra - REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GOV. ALMIR GABRIEL

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

			TIPO	UNID.	CUSTO UNITARIO	CONSUMO	CUSTO TOTAL
4	900136	PRÓPRIA-900136	1.1	ADMINISTRACAO DE OBRA	MÊS		
B	456702	30/06/2018-456702		ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,27	338.0000000
B	456704	30/06/2018-456704		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	96,10	66.0000000
						Custo Unitário do Serviço:	11.841,86
						Preço Unitário do Serviço:	14.628,25
4	431397	SEOP-11340	2.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM DE GRAFICA	M2		
1	430807	01/04/2018-430807		PERNAMANCA 3" X 2" 4 M - MADEIRA BRANCA	DZ	60,00	0,4100000
1	430855	01/04/2018-430855		PREGO 1 1/2"X13	KG	9,50	0,1000000
1	431571	01/04/2018-431571		LONA COM PLOTAGEM DE GRAFICA	M2	120,00	1.0000000
3	430006	01/04/2018-430006		CARPINTEIRO	H	6,91	0,4000000
3	430019	01/04/2018-430019		SERVENTE	H	5,00	0,4000000
						Custo Unitário do Serviço:	159,85
						Preço Unitário do Serviço:	197,47
4	430669	SEOP-10008	2.2	LIMPEZA DO TERRENO	M2		
3	430019	01/04/2018-430019		SERVENTE	H	5,00	0,1200000
						Custo Unitário do Serviço:	0,60
						Preço Unitário do Serviço:	1,31
						Preço Unitário do Serviço:	1,62
4	430027	SEOP-10006	2.3	ANDAIME DE MADEIRA	M2		
1	430807	01/04/2018-430807		PERNAMANCA 3" X 2" 4 M - MADEIRA BRANCA	DZ	60,00	0,0480000
1	430857	01/04/2018-430857		PREGO 2 1/2"X10	KG	9,70	0,0300000
1	430991	01/04/2018-430991		TABUA DE MADEIRA FORTE 4M	DZ	100,00	0,0280000
3	430006	01/04/2018-430006		CARPINTEIRO	H	6,91	0,2500000
3	430019	01/04/2018-430019		SERVENTE	H	5,00	0,2500000
						Custo Unitário do Serviço:	12,49
						Preço Unitário do Serviço:	15,43
4	430663	SEOP-10000	2.4	LICENCIAS E TAXAS DA OBRA (ACIMA DE 500M2)	CJ		
1	430641	01/04/2018-430641		LIGACAO PROVISORIA - AGUA/ESGOTO	UN	380,00	1.0000000
1	430642	01/04/2018-430642		LIGACAO PROVISORIA - LUZ	UN	180,00	1.0000000
1	431020	01/04/2018-431020		TAXA DE INCENDIO	UN	999,40	1.0000000
1	431021	01/04/2018-431021		TAXA DO CREA (I)	UN	850,63	1.0000000
1	431022	01/04/2018-431022		TAXAS DA PMB (I)	CJ	8.690,40	1.0000000
						Custo Unitário do Serviço:	8.690,40
						Preço Unitário do Serviço:	11.100,43
						Preço Unitário do Serviço:	13.712,36
4	900133	PRÓPRIA-900133	3.1	PROJETOS EXECUTIVOS	UN		
1	900071	COTAÇÃO-900071		PROJETOS EXECUTIVOS (ELETRICOS, HIDROSANITARIOS, AS BUILT, ETC)	CJ	8.500,00	1.0000000
						Custo Unitário do Serviço:	8.500,00
						Preço Unitário do Serviço:	10.500,05
4	430973	SEOP-20014	4.1.1	RETIRADA DE ESQUADRIA SEM APROVEITAMENTO	M2		
3	430006	01/04/2018-430006		CARPINTEIRO	H	6,91	0,1000000
3	430019	01/04/2018-430019		SERVENTE	H	5,00	0,2000000
						Custo Unitário do Serviço:	3,70
						Preço Unitário do Serviço:	4,57
4	430957	SEOP-20307	4.1.2	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	M2		
3	430006	01/04/2018-430006		CARPINTEIRO	H	6,91	0,0500000
3	430019	01/04/2018-430019		SERVENTE	H	5,00	0,5000000
						Custo Unitário do Serviço:	6,23
						Preço Unitário do Serviço:	7,70
4	461662	SINAPI-97661	4.1.3	REMOCAO DE CABOS ELETRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M		
3	450046	30/06/2018-450046		ELETRICISTA	H	6,91	0,0096000
3	450106	30/06/2018-450106		SERVENTE DE OBRAS	H	5,00	0,0188000
						Custo Unitário do Serviço:	0,09
						Preço Unitário do Serviço:	0,35
4	430387	SEOP-20020	4.1.4	DEMOLICAO DA ESTRUTURA EM MADEIRA DA COBERTURA	M2		
3	430006	01/04/2018-430006		CARPINTEIRO	H	6,91	0,2000000
3	430019	01/04/2018-430019		SERVENTE	H	5,00	0,1500000
						Custo Unitário do Serviço:	0,75
						Preço Unitário do Serviço:	4,67
4	431407	SEOP-21534	4.1.5	RETIRADA DE FORRO EM PVC, INCL. BARROTEAMENTO	M2		
3	430006	01/04/2018-430006		CARPINTEIRO	H	6,91	0,1500000
3	430019	01/04/2018-430019		SERVENTE	H	5,00	0,1500000
						Custo Unitário do Serviço:	0,75
						Preço Unitário do Serviço:	3,91
4	430975	SEOP-20862	4.1.6	RETIRADA DE PILAR DE MADEIRA	M2		
3	430015	01/04/2018-430015		PEDREIRO	H	6,91	0,9600000
3	430019	01/04/2018-430019		SERVENTE	H	5,00	1,3500000
						Custo Unitário do Serviço:	6,75
						Preço Unitário do Serviço:	29,31
4	431399	SEOP-21526	4.1.7	RETIRADA DE LOUCA SANITARIA	UN		

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA CORVELO
 ENGENHEIRO CMH
 CPF: 089.552.472-49
 CREA: 1501076035

Alberto Gutembergh M. de Paula
 Consultor em Licitações e Contratações
 CPF: 946.036.762-91
 RG: 5093583 SSP / RJ



CNPJ: 09.509.747/0001-44

3	430010	01/04/2018-430010		ENCANADOR	H	6,91	1,0000000	6,91
3	430019	01/04/2018-430019		SERVENTE	H	5,00	1,0000000	5,00
							Custo Unitário do Serviço:	26,08
							Preço Unitário do Serviço:	32,22
4	430951	SEOP-20856	4.1.8	RETIRADA DE MICTORIO ACO INOX	UN			
3	430010	01/04/2018-430010		ENCANADOR	H	6,91	1,2500000	8,64
3	430019	01/04/2018-430019		SERVENTE	H	5,00	1,2500000	6,25
							Custo Unitário do Serviço:	32,61
							Preço Unitário do Serviço:	40,28
4	460452	SINAPI-94563	4.2.1	JANELA DE ACO DE CORRER, 6 FOLHAS, FIXACAO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2			
1	450251	30/06/2018-450251		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	65,00	0,0092000	0,60
1	450976	30/06/2018-450976		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,73	3,5320800	2,58
1	452102	30/06/2018-452102		JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, VENEZIANA, PINT ANTICORROSIVA, PINT ACABAMENTO, COM VIDRO, 6 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	M2	617,75	1,0005000	618,06
3	450096	30/06/2018-450096		PEDREIRO	H	6,91	2,3990000	16,58
3	450106	30/06/2018-450106		SERVENTE DE OBRAS	H	5,00	1,2668400	6,33
							Custo Unitário do Serviço:	671,41
							Preço Unitário do Serviço:	829,39
4	457151	SINAPI-90843	4.2.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUCAO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015	UN			
1	450130	30/06/2018-450130		BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PERoba/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZAR GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PERoba/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	JG	106,78	1,0000000	106,78
1	450157	30/06/2018-450157		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M	3,23	11,6000000	37,47
1	450251	30/06/2018-450251		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	M3	65,00	0,0259900	1,69
1	450976	30/06/2018-450976		DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	KG	0,73	9,9781260	7,28
1	451532	30/06/2018-451532		FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	UN	35,55	3,0000000	106,65
1	451756	30/06/2018-451756		PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	CJ	56,60	1,0000000	56,60
1	452923	30/06/2018-452923		PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	0,04	19,8000000	0,79
1	453271	30/06/2018-453271		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	13,07	0,0108000	0,14
1	453362	30/06/2018-453362		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	9,75	0,2000000	1,95
1	453370	30/06/2018-453370		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	9,92	0,0235000	0,23
1	453371	30/06/2018-453371		TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	7,42	0,1704000	1,26
1	454127	30/06/2018-454127		PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	11,15	0,0580000	0,65
1	456258	30/06/2018-456258		CARPINTERO DE ESQUADRIAS	H	6,91	6,8590000	47,40
3	450034	30/06/2018-450034		PEDREIRO	H	6,91	1,4890000	10,29
3	450096	30/06/2018-450096		SERVENTE DE OBRAS	H	5,00	4,3656480	21,83
							Custo Unitário do Serviço:	744,80
							Preço Unitário do Serviço:	920,05
4	452886	SINAPI-73933/001	4.2.3	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	M2			
1	450251	30/06/2018-450251		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	65,00	0,0072000	0,47
1	450715	30/06/2018-450715		CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	0,69	0,4813800	0,33
1	450976	30/06/2018-450976		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,73	1,8452400	1,35
1	453252	30/06/2018-453252		PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	335,00	1,0000000	335,00
3	450096	30/06/2018-450096		PEDREIRO	H	6,91	0,8000000	5,53
3	450105	30/06/2018-450105		SERRALHEIRO	H	6,47	1,6000000	10,35
3	450106	30/06/2018-450106		SERVENTE DE OBRAS	H	5,00	2,8520200	14,26
							Custo Unitário do Serviço:	403,16
							Preço Unitário do Serviço:	498,02
4	430819	SEOP-90070	4.2.4	PORTA DE ACO-ESTEIRA DE ENROLAR C/FERR.(INCL.PINT.ANTI-CORROSIVA)	M2			
1	430037	01/04/2018-430037		AREIA	M3	46,00	0,0605000	2,78
1	430264	01/04/2018-430264		CIMENTO	SC	26,00	0,2430000	6,32

JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA CORVEL
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 089.552.472-49
CREA: 1501076035

Alberto Gutembergh M. de Paula
Consultor em Licitações e Contratos
CPF: 948.036.762-91
RG: 5093583 SSP/PA



CNPJ: 09.509.747/0001-44

1	430825	01/04/2018-430825		POR TA DE ENROLAR GALVANIZADA (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	M2	200,00	1,0000000	200,00
3	430011	01/04/2018-430011		FERREIRO	H	6,91	3,5000000	24,19
3	430015	01/04/2018-430015		PEDREIRO	H	6,91	3,2000000	22,11
3	430019	01/04/2018-430019		SERVENTE	H	5,00	3,9000000	19,50
							Custo Unitário do Serviço:	353,20
							Preço Unitário do Serviço:	436,31
4	430512	SEOP-100226	4.2.5	FERRAGENS P/ PORTA EXTERNA 1 FL.	CJ			
1	430425	01/04/2018-430425		DOBRADICA 3"X3" COM PARAFUSO	UN	14,30	3,0000000	42,90
1	430479	01/04/2018-430479		FECHADURA EXTERNA	UN	59,80	1,0000000	59,80
3	430006	01/04/2018-430006		CARPINTERO	H	6,91	2,0000000	13,82
3	430019	01/04/2018-430019		SERVENTE	H	5,00	0,2000000	1,00
							Custo Unitário do Serviço:	135,16
							Preço Unitário do Serviço:	166,96
4	430498	SEOP-100817	4.2.6	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA	UN			
1	430479	01/04/2018-430479		FECHADURA EXTERNA	UN	59,80	1,0000000	59,80
3	430006	01/04/2018-430006		CARPINTERO	H	6,91	1,1000000	7,60
							Custo Unitário do Serviço:	76,45
							Preço Unitário do Serviço:	94,44
4	430546	SEOP-90071	4.2.7	GRADE DE FERRO 1/2" (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	M2			
1	430037	01/04/2018-430037		AREIA	M3	46,00	0,0605000	2,78
1	430264	01/04/2018-430264		CIMENTO	SC	26,00	0,2430000	6,32
1	430516	01/04/2018-430516		GRADE DE FERRO 1/2" (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	M2	152,00	1,0000000	152,00
3	430015	01/04/2018-430015		PEDREIRO	H	6,91	1,8500000	12,78
3	430019	01/04/2018-430019		SERVENTE	H	5,00	1,9000000	9,50
							Custo Unitário do Serviço:	209,90
							Preço Unitário do Serviço:	259,29
4	430003	SEOP-150741	4.3.1	ACRILICA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	M2			
1	431082	01/04/2018-431082		TINTA ACRILICA - FOSCA	GL	74,70	0,0500000	3,74
3	430016	01/04/2018-430016		PINTOR	H	6,91	0,2700000	1,87
3	430019	01/04/2018-430019		SERVENTE	H	5,00	0,1000000	0,50
							Custo Unitário do Serviço:	8,92
							Preço Unitário do Serviço:	11,02
4	430793	SEOP-150286	4.3.2	PINTURA S/ TELHA CERAMICA	M2			
1	430019	01/04/2018-430019		AGUARRAZ	GL	46,00	0,0100000	0,46
1	431092	01/04/2018-431092		TINTA PARA TELHA CERÂMICA	GL	95,00	0,0700000	6,65
3	430016	01/04/2018-430016		PINTOR	H	6,91	0,3000000	2,07
3	430019	01/04/2018-430019		SERVENTE	H	5,00	0,1500000	0,75
							Custo Unitário do Serviço:	13,29
							Preço Unitário do Serviço:	16,42
4	452657	SINAPI-74065/003	4.3.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2			
1	451908	30/06/2018-451908		FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	GL	48,58	0,0560000	2,72
1	452484	30/06/2018-452484		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,43	0,4000000	0,17
1	453644	30/06/2018-453644		SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	10,80	0,0400000	0,43
1	454136	30/06/2018-454136		TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	17,63	0,1600000	2,82
3	450097	30/06/2018-450097		PINTOR	H	6,91	0,4000000	2,76
3	450106	30/06/2018-450106		SERVENTE DE OBRAS	H	5,00	0,3500000	1,75
							Custo Unitário do Serviço:	16,03
							Preço Unitário do Serviço:	19,80
4	430476	SEOP-150491	4.3.4	ESMALTE SOBRE GRADE DE FERRO (SUPERF. APARELHADA)	M2			
1	430019	01/04/2018-430019		AGUARRAZ	GL	46,00	0,0100000	0,46
1	430652	01/04/2018-430652		LIXA P/ FERRO	UN	1,80	0,5000000	0,90
1	431087	01/04/2018-431087		TINTA ESMALTE	GL	88,00	0,0600000	5,28
3	430016	01/04/2018-430016		PINTOR	H	6,91	1,1000000	7,60
3	430019	01/04/2018-430019		SERVENTE	H	5,00	1,1000000	5,50
							Custo Unitário do Serviço:	35,33
							Preço Unitário do Serviço:	43,64
4	451076	SINAPI-41595	4.3.5	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M			
1	451831	30/06/2018-451831		FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	6,15	0,0200000	0,12
1	454124	30/06/2018-454124		TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	13,98	0,0300000	0,42
3	450097	30/06/2018-450097		PINTOR	H	6,91	0,1000000	0,69
3	450106	30/06/2018-450106		SERVENTE DE OBRAS	H	5,00	0,5000000	2,50
							Custo Unitário do Serviço:	7,53
							Preço Unitário do Serviço:	9,30
4	452632	SINAPI-74245/001	4.3.6	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2			
1	454124	30/06/2018-454124		TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	13,98	0,1700000	2,38
3	450097	30/06/2018-450097		PINTOR	H	6,91	0,3500000	2,42
3	450106	30/06/2018-450106		SERVENTE DE OBRAS	H	5,00	0,2500000	1,25
							Custo Unitário do Serviço:	10,41
							Preço Unitário do Serviço:	12,86
4	452658	SINAPI-73924/001	4.3.7	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2			
1	452483	30/06/2018-452483		LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	1,80	0,6000000	1,08
1	453644	30/06/2018-453644		SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	10,80	0,0700000	0,76

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA CORVELO
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 089.552.472-49
CREA: 1501076035

Alberto Gutembergh M. de Paula
Consultor em Licitações e Contratos
CPF: 948.036.762-91
RG: 5093583 SSP/PA



CNPJ: 09.509.747/0001-44

1	454136	30/06/2018-454136	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	17,63	0,1600000	2,82
3	450097	30/06/2018-450097	PINTOR	H	6,91	0,5000000	3,46
3	450106	30/06/2018-450106	SERVENTE DE OBRAS	H	5,00	0,5000000	2,50
				Custo Unitário do Serviço:			17,70
				Preço Unitário do Serviço:			21,86
4	431216	SEOP-141336	4.4.1 FORRO EM LAMBRI DE PVC	M2			
1	431268	01/04/2018-431268	FORRO EM LAMBRI DE PVC	M2	24,00	1,0000000	24,00
3	430000	01/04/2018-430000	AJUDANTE	H	5,00	0,3000000	1,50
3	430014	01/04/2018-430014	MONTADOR	H	6,91	0,3000000	2,07
				Custo Unitário do Serviço:			31,83
				Preço Unitário do Serviço:			39,32
4	431348	SEOP-241320	4.4.2 GRADE EM FERRO P/ CANALETA L = 0,40M COM ARTICULACAO	M			
1	431480	01/04/2018-431480	GRADE EM FERRO P/ CANALETA L = 0,40M COM ARTICULACAO	M	110,00	1,0000000	110,00
3	430011	01/04/2018-430011	FERREIRO	H	6,91	0,6000000	4,15
3	430019	01/04/2018-430019	SERVENTE	H	5,00	0,6000000	3,00
				Custo Unitário do Serviço:			125,65
				Preço Unitário do Serviço:			155,22
4	430492	SEOP-70051	4.5.1 ESTRUTURA EM MAD. LEI P/ TELHA DE BARRO - PC.APARELHADA	M2			
1	430786	01/04/2018-430786	PECA EM MADEIRA DE LEI 6"X3" 4 M APAR.	UN	101,00	0,0210000	2,12
1	430808	01/04/2018-430808	PERNAMANCA 3"X2" 4 M AP - MAD. FORTE	DZ	60,00	0,0460000	2,76
1	430856	01/04/2018-430856	PREGO 1"X16	KG	12,00	0,1900000	2,28
1	430943	01/04/2018-430943	RIPA 2 1/2"X1/2" 4 M APAR.	DZ	80,10	0,1500000	12,02
3	430006	01/04/2018-430006	CARPINTERO	H	6,91	1,5000000	10,37
3	430019	01/04/2018-430019	SERVENTE	H	5,00	1,5000000	7,50
				Custo Unitário do Serviço:			58,90
				Preço Unitário do Serviço:			72,02
4	430262	SEOP-70049	4.5.2 COBERTURA - TELHA DE BARRO PAULISTA OU PLANATEX	M2			
1	431056	01/04/2018-431056	TELHA DE BARRO - PAULISTA	UN	1,22	26,0000000	31,72
3	430019	01/04/2018-430019	SERVENTE	H	5,00	1,5000000	7,50
3	430021	01/04/2018-430021	TELHADISTA	H	6,91	0,7500000	5,18
				Custo Unitário do Serviço:			59,50
				Preço Unitário do Serviço:			73,50
4	430812	SEOP-170081	4.6.1 PONTO DE LUZ / FORCA (C/TUBUL., CX. E FIACAO) ATE 200W	PT			
1	430052	01/04/2018-430052	ARRUELA DE 1/2"	UN	0,44	2,0000000	0,88
1	430100	01/04/2018-430100	BUCHA DE 1/2"	UN	0,53	2,0000000	1,06
1	430124	01/04/2018-430124	CABO DE COBRE 2,5MM2 -750V	M	1,11	9,0000000	9,99
1	430180	01/04/2018-430180	CAIXA DE DERIVACAO 4"X2"- PLASTICA	UN	1,20	1,0000000	1,20
1	430448	01/04/2018-430448	ELETRODUTO EM PVC DE 1/2"	M	2,33	3,0000000	6,99
3	430000	01/04/2018-430000	AJUDANTE	H	5,00	5,0000000	25,00
3	430007	01/04/2018-430007	ELETRICISTA	H	6,91	5,0000000	34,55
				Custo Unitário do Serviço:			150,54
				Preço Unitário do Serviço:			185,96
4	430683	SEOP-170237	4.6.2 LUMINARIA C/ 02 LAMP.FLUOR.32W-TUBULAR (S/FIACAO)	UN			
1	430663	01/04/2018-430663	LUMINARIA COMPLETA C/ÂMP.FLUOR.2X32W - TUBULAR	UN	105,00	1,0000000	105,00
3	430000	01/04/2018-430000	AJUDANTE	H	5,00	1,0000000	5,00
3	430007	01/04/2018-430007	ELETRICISTA	H	6,91	1,0000000	6,91
				Custo Unitário do Serviço:			131,08
				Preço Unitário do Serviço:			161,92
4	430585	SEOP-170332	4.6.3 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES (S/FIACAO)	UN			
1	430558	01/04/2018-430558	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES (S/FIACAO)	UN	5,50	1,0000000	5,50
3	430000	01/04/2018-430000	AJUDANTE	H	5,00	0,2100000	1,05
3	430007	01/04/2018-430007	ELETRICISTA	H	6,91	0,2100000	1,45
				Custo Unitário do Serviço:			10,98
				Preço Unitário do Serviço:			13,56
4	430586	SEOP-170334	4.6.4 INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES (S/FIACAO)	UN			
1	430554	01/04/2018-430554	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES (S/FIACAO)	UN	10,85	1,0000000	10,85
3	430000	01/04/2018-430000	AJUDANTE	H	5,00	0,3700000	1,85
3	430007	01/04/2018-430007	ELETRICISTA	H	6,91	0,3700000	2,56
				Custo Unitário do Serviço:			20,50
				Preço Unitário do Serviço:			25,32
4	430914	SEOP-170987	4.6.5 REFLETOR ALUMINIO C/ LAMP MISTA 500W	UN			
1	430899	01/04/2018-430899	REFLETOR ALUMINIO C/ LÂMP MISTA 500W	UN	87,34	1,0000000	87,34
3	430000	01/04/2018-430000	AJUDANTE	H	5,00	0,5000000	2,50
3	430007	01/04/2018-430007	ELETRICISTA	H	6,91	1,0000000	6,91
				Custo Unitário do Serviço:			107,95
				Preço Unitário do Serviço:			133,35
4	431080	SEOP-170339	4.6.6 TOMADA 2P+T 10A (S/FIACAO)	UN			
1	431095	01/04/2018-431095	TOMADA 2P+T 10A (S/FIACAO)	UN	14,80	1,0000000	14,80
3	430000	01/04/2018-430000	AJUDANTE	H	5,00	0,2900000	1,45
3	430007	01/04/2018-430007	ELETRICISTA	H	6,91	0,2900000	2,00
				Custo Unitário do Serviço:			22,36
				Preço Unitário do Serviço:			27,62
4	430803	SEOP-180299	4.7.1 PONTO DE AGUA (INCL. TUBOS E CONEXOES)	PT			
1	430009	01/04/2018-430009	ADAPTADOR CURTO EM PVC 1 1/2" (LH)	UN	4,90	0,7500000	3,68
1	430010	01/04/2018-430010	ADAPTADOR CURTO EM PVC 3/4" (LH)	UN	0,99	1,0000000	0,99
1	430338	01/04/2018-430338	COTOVELO EM PVC 3/4" X 3/4" (LH)	UN	1,30	2,0000000	2,60

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA CORVEL
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 089.852.472-49
CREA: 1501076035

Alberto Gutembergh M. de Paula
Consultor em Licitações e Contratos
CPF: 948.036.762-91
RG: 5093583 SSP/PA

1	431039	01/04/2018-431039	TE EM PVC 3/4" X 3/4" (LH)		UN	2,30	0,7500000	1,73
1	431157	01/04/2018-431157	TUBO EM PVC 1 1/2" (LH)		M	13,55	3,0000000	40,65
1	431158	01/04/2018-431158	TUBO EM PVC 3/4" (LH)		M	6,10	9,0000000	54,90
3	430000	01/04/2018-430000	AJUDANTE		H	5,00	8,0000000	40,00
3	430010	01/04/2018-430010	ENCANADOR		H	6,91	6,0000000	41,46
							Custo Unitário do Serviço:	282,95
							Preço Unitário do Serviço:	349,53
4	430659	SEOP-190375	4.7.2 LAVATORIO DE LOUCA C/COL.,TORNEIRA,SIFAO E VALV.		UN			
1	430496	01/04/2018-430496	FITA DE VEDACAO		M	0,14	2,8800000	0,40
1	430637	01/04/2018-430637	LAVATORIO DE LOUCA COM COLUNA		UN	145,00	1,0000000	145,00
1	430962	01/04/2018-430962	SIFAO METALICO DE 1 1/2 "		UN	92,86	1,0000000	92,86
1	431111	01/04/2018-431111	TORNEIRA METALICA P/ LAVATORIO DE 1/2"		UN	60,00	1,0000000	60,00
1	431129	01/04/2018-431129	TUBO DE LIGACAO NIQUELADO COM CANOPLA		UN	16,20	1,0000000	16,20
1	431162	01/04/2018-431162	VALV. P/ LAVAT./BIDE D = 1" - CROMADA		UN	25,26	1,0000000	25,26
3	430000	01/04/2018-430000	AJUDANTE		H	5,00	3,8000000	19,00
3	430010	01/04/2018-430010	ENCANADOR		H	6,91	3,8000000	26,26
							Custo Unitário do Serviço:	438,84
							Preço Unitário do Serviço:	542,10
4	430059	SEOP-190090	4.7.3 BACIA SIFONADA DE LOUCA C/ ASSENTO		UN			
1	430018	01/04/2018-430018	ADESIVO P/ PVC - 75G		TB	4,50	0,0090000	0,04
1	430030	01/04/2018-430030	ANEL DE BORRACHA DE 1"		UN	1,10	1,0000000	1,10
1	430056	01/04/2018-430056	ASSENTO PLASTICO		UN	27,97	1,0000000	27,97
1	430062	01/04/2018-430062	BACIA SANITARIA DE LOUCA		UN	164,90	1,0000000	164,90
1	430087	01/04/2018-430087	BOLSA PLASTICA (VASO SANITARIO)		UN	3,38	1,0000000	3,38
1	430776	01/04/2018-430776	PARAFUSO NIQUELADO PARA LOUCAS SANITARIAS		UN	5,60	4,0000000	22,40
1	430971	01/04/2018-430971	SOLUCAO LIMPADORA		L	26,20	0,0003000	0,01
1	431128	01/04/2018-431128	TUBO DE LIGACAO EM PVC C/ CANOPLA (LS)		UN	26,95	1,0000000	26,95
3	430000	01/04/2018-430000	AJUDANTE		H	5,00	3,3000000	16,50
3	430010	01/04/2018-430010	ENCANADOR		H	6,91	3,3000000	22,80
							Custo Unitário do Serviço:	332,83
							Preço Unitário do Serviço:	411,14
4	900087	PRÓPRIA-900087	4.7.4 CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA DE 9 LITROS, PUXADOR FIO EM NYLON, NAO INCLUSO CANO , BOLSA E ENGATE		UN			
			CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE "9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE		UN	80,00	1,0000000	80,00
B	450680	30/06/2018-450680			H	6,91	0,5000000	3,46
B	455671	30/06/2018-455671	ENCANADOR				Custo Unitário do Serviço:	87,57
							Preço Unitário do Serviço:	108,18
4	430735	SEOP-190401	4.7.5 MICTORIO INDIVIDUAL EM LOUCA C/ ACESSORIOS		UN			
1	430496	01/04/2018-430496	FITA DE VEDACAO		M	0,14	2,4000000	0,34
1	430743	01/04/2018-430743	MICTORIO INDIVIDUAL DE LOUCA		UN	320,00	1,0000000	320,00
1	430923	01/04/2018-430923	REGISTRO, VALVULA E SIFAO P/ MICTORIO DE LOUCA		CJ	135,00	1,0000000	135,00
3	430010	01/04/2018-430010	ENCANADOR		H	6,91	2,5000000	17,28
3	430019	01/04/2018-430019	SERVENTE		H	5,00	2,5000000	12,50
							Custo Unitário do Serviço:	480,55
							Preço Unitário do Serviço:	593,62
4	430464	SEOP-250610	4.8.1 EQUIPAMENTO COMPLETO P/ QUADRA DE ESPORTES		CJ			
1	430019	01/04/2018-430019	AGUARRAZ		GL	46,00	0,0864000	3,97
1	430114	01/04/2018-430114	BUCHA-ARRUELA DE 2"-ALUMINIO		UN	1,45	8,0000000	11,60
1	430651	01/04/2018-430651	LIQUIDO SELADOR P/MADEIRA		GL	80,00	0,3456000	27,65
1	430653	01/04/2018-430653	LIXA PARA MADEIRA		UN	0,75	3,4560000	2,59
1	430707	01/04/2018-430707	MADEIRA DE LEI (BRUTA)		M2	131,50	4,3200000	568,08
1	430851	01/04/2018-430851	POSTE METALICO P/ REDE DE VOLEI		UN	972,52	2,0000000	1.945,04
1	430979	01/04/2018-430979	SUPORTE METALICO P/ BASQUETE C/ ARO		UN	1.750,00	2,0000000	3.500,00
1	431087	01/04/2018-431087	TINTA ESMALTE		GL	88,00	0,3456000	30,41
1	431120	01/04/2018-431120	TRAVE METALICA P/ FUTEBOL DE SALAO		UN	1.500,00	2,0000000	3.000,00
1	431539	01/04/2018-431539	CAIXA COLETORA		M3	70,00	0,7300000	51,10
3	430006	01/04/2018-430006	CARPINTERO		H	6,91	8,0000000	55,28
3	430015	01/04/2018-430015	PEDREIRO		H	6,91	5,0000000	34,55
3	430016	01/04/2018-430016	PINTOR		H	6,91	3,4560000	23,88
3	430019	01/04/2018-430019	SERVENTE		H	5,00	18,4345000	92,17
							Custo Unitário do Serviço:	9.591,35
							Preço Unitário do Serviço:	11.848,19
4	900135	PRÓPRIA-900135	4.9.1 PILAR DE CONCRETO COM TUBO DE 150 MM		UN			
1	454483	30/06/2018-454483	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)		M	41,98	4,2000000	176,32
			ARMACAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.		KG	9,69	1,7000000	16,47
B	458350	30/06/2018-458350	AF_12/2015		KG	7,09	10,3700000	73,52
B	458353	30/06/2018-458353	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.		M3	43,32	0,0100000	0,43
B	459277	30/06/2018-459277	AF_03/2016					

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA CORDELO
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 089.552.472-49
CREA: 1501076035

Alberto Gutembergh M. de Paula
Consultor em Licitações e Contratos
CPF: 948.036.762-91
RG: 5093583 SSP/PA



CNPJ: 09.509.747/0001-44

B	460480	30/06/2018-460480		CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	359,20	0,0800000	28,74
4	462425	SINAPI-99814	5.1	LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSAO. AF_04/2019	M2	Custo Unitário do Serviço:	295,48	
1	451652	30/06/2018-451652		ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KW/H	Preço Unitário do Serviço:	365,01	
2	450252	30/06/2018-450252		LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H	HP	0,99	0,0178500	0,02
3	450106	30/06/2018-450106		SERVENTE DE OBRAS	H	2.315,00	0,0000025	0,01
						Custo Unitário do Serviço:	0,45	
						Preço Unitário do Serviço:	1,00	
							1,23	

URUARA-PA, 29 DE OUTUBRO DE 2019

Alberto Gutembergh M. de Paula

Consultor em Licitações e Contratos

CPF: 948.036.762-91

RG: 5093583 SSP/PA

Alberto Gutembergh M. de Paula
Consultor em Licitações e Contratos
CPF: 948.036.762-91
RG: 5093583 SSP/PA

End: Rua Agostinho Nicolodi, s/n, Vila Brasil – Ururá - PA
CEP: 68140-000 – FONE: (91) 99305-6228 (93) 99198-3931
E-mail: sonorteconstrucoes@hotmail.com

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA CORVELO
ENGENHEIRO CIVIL
CRF: 089.552.472-49
CREA: 1501076035



CNPJ: 09.509.747/0001-44

PROCURAÇÃO

SO NORTE CONSTRUÇÃO CIVIL E INSTALAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ nº 09.509.747/0001-44, com sede na RUA AGOSTINHO NICOLODI, S/N, VILA BRASIL, URUARA-PA por intermédio de sua proprietária a Sra. SIMONE ELZA DA SILVA ZOLETI, Brasileira, Solteira, residente na cidade de URUARA/PA portadora da carteira e identidade de nº 4934777 PC/PAe do CPF de nº 872.349.472-72, NOMEIA E CONSTITUI seu bastante procurador o Sr. ALBERTO GUTEMBERGH MONTEIRO DE PAULA, Brasileiro, casado, residente na RUA RAIMUNDO MOREIRA, Nº 3275, BAIRRO: IBIZA, ALTAMIRA/PA, CEP: 68.370-000 portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 5093583 PC/PA e do CPF nº 948.036.762-91, a quem confere amplos poderes para representá-la(o) perante a órgãos públicos e processos licitatórios sejam eles nas modalidades: **TOMADA DE PREÇO, CONCORRÊNCIA, CARTA CONVITE, PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO**, á fazer retirada de Editais, entrar com pedido de esclarecimento, fazer agendamentos de visita técnica, fazer visita técnica quando for o caso do não comparecimento do responsável técnico, representar a empresa quando solicitado e durante o processo licitatório, tomar qualquer decisão a favor da empresa em todas as fases do certame, inclusive apresentar propostas e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata (s), proposta (s), e declaração (ões) da Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Presidente da Comissão, enfim, praticar todos os demais atos necessários e pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e demais compromissos relativos à licitação mencionada. Por ser verdade, firmo o presente, para que produza os efeitos legais.

Esta procuração tem validade de 6 meses a contar da presente data.

URUARÁ/PA 28 DE OUTUBRO DE 2019.

SIMONE ELZA DA SILVA ZOLETI
EMPRESÁRIA
RG: 4934777PC/PA
CPF: 872.349.472-72

End: Rua Agostinho Nicolodi, s/n, Vila Brasil – Urucará – PA
CEP: 68140-000 – FONE: (91) 99305-6228 (93) 99198-3931
E-mail: sonorteconstrucoes@hotmail.com



**CONTRATO SOCIAL
SOCIÉDADE LIMITADA**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: "SÓ NORTE REPRESENTAÇÃO LTDA".

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

SIBELE ESTEVES MARTINS, brasileira, solteira, nascida em 08 de agosto de 1979, comerciante, portadora do CPF nº 521.489.802-97 e do RG nº 00227681124 DETRAN/Pa, residente e domiciliado a Trav. Dom Romualdo Coelho, nº219, Bairro umarizal, CEP 66055-190, Município de Belém, Estado do Pará, e REGINA DO SOCORRO RUFINO CORREA, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do CPF nº 105.083.252-34 e do RG nº 01018295558 DETRAN/Pa, residente e domiciliado a Rua Diogo Moia, S/N Vila Célia, CASA nº36, Bairro umarizal, CEP 66055-170, Município de Belém, Estado do Pará, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1^a A sociedade girará sob o nome empresarial SÓ NORTE REPRESENTAÇÃO LTDA , distinguirá pela denominação de fantasia SONORTE REPRESENTAÇÃO e terá sede na trav. Dom Romualdo Coelho, nº 219, Bairro umarizal, Cep 66055-190 município de Belém-Pa.

2^a Seu objeto social será: Representação comercial de materiais de construção.

3^a O capital social será de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas de R\$1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SIBELE ESTEVES MARTINS..... 10.000 QUOTAS – R\$10.000,00

REGINA DO SOCORRO RUFINO CORREA..... 10.000 QUOTAS – R\$10.000,00

4^a As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

5^a A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002).

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE BELÉM
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

11 OUT. 2019

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Selo de Segurança

AUTENTICAÇÃO

Série: H

Nº 016.292.495

Em: _____ na verdade.

Cristiane Santos Sampaio de Sousa

ESC. AUTORIZADA

6^a A sociedade iniciará suas atividades em 15 de abril de 2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7^a A administração da sociedade caberá aos sócios, SIBELE ESTEVES MARTINS e REGINA DO SOCORRO RUFINO CORRÉA, vedado no entanto o uso empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1015, 1064, CC/2002).

8^a Os sócios administradores, ficam investidos de amplos poderes para conjuntamente usar a denominação social e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicial podendo praticar todos os atos necessários ou complementares à administração e direção dos negócios sociais inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir (art. 1060 CC/2002).

9^a O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10^a Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11^a Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

12^a Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar , de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, 1º, CC/2002).



13ª Fica eleito o foro de Belém, Estado do Pará para qualquer ação fundada neste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias, na presença de 02 testemunhas.

~~CARTÓRIO
Queiroz Santos~~

Sibele Esteves Martins
Sibele Esteves Martins
Sócio

~~CARTÓRIO
Belém/Pa, 04 de abril de 2008~~

Regina do Socorro Rufino Corrêa
Regina do Socorro Rufino Corrêa
Sócio

Testemunhas:

Traniana T Lobo Souza
Traniana T Lobo Souza
C.I 2380773 SSP/Pa

Guiomarina Conceição D. Souza
Guiomarina Conceição D. Souza
CRC/Pa 006842/0-0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/04/2008 SOB Nº: 15201018872
Protocolo: 08/021747-8, DE 10/04/2008

SÓ NORTE REPRESENTAÇÃO LTDA

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



QUEIROZ SANTOS
3º Tabelionato de Notas
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91) 233-2749-CEP: 66065-000-Belém
Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA
firma(s) de:
[0396703] - SIBELE ESTEVE MARTINS
[0341491] - REGINA DO SOCORRO RUFINO CORRÉA
Em Testemunho _____ na Verdade
Belém/Pa, 04 de Abril de 2008.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Selo de Segurança
NÚMERO SANTOS/003367458 ESCREVENTE AUTORIZADA VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
Série: C Nº 003367458

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE BELÉM
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

11 OUT. 2019

na verdade.



Christiane Santos Sampaio de Sousa
ESC. AUTORIZADA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE SÓ NORTE
REPRESENTAÇÃO LTDA EPP**

CNPJ nº 09.509.747/0001-44

SIBELE ESTEVES MARTINS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/08/1979, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF/MF nº 521.489.802-97, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00227681124, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA DOM ROMUALDO COELHO, 219, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.055-190, BRASIL.

REGINA DO SOCORRO RUFINO CORREA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/02/1959, DIVORCIADA, COMERCIANTE, CPF/MF nº 105.083.252-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01018295558, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) RUA DIOGO MÓIA, 36, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.055-170, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SÓ NORTE REPRESENTAÇÃO LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201018872, com sede Trav. Dom Ronualdo Coelho, 219 , Umarizal Belém, PA, CEP 66.055-190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.509.747/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial SÓ NORTE REPRESENTAÇÃO LTDA EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial SÓ NORTE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE BELÉM
Certifico e dou fé que a presente cópia
fazigatilas garante ser a original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

11 OUT. 2019

Em:

na verdade.



Req: 81500000102036

Sobr.

Pj
Página 1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE SO NORTE
REPRESENTAÇÃO LTDA EPP**

CNPJ nº 09.509.747/0001-44

ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIO E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL..

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE BELÉM
Certifico é devo le que a presente cópia
foise assinada conforme com o original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

11 OUT. 2019

Em: _____ na verdade.



Req: 81500000102036

Página 2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE SÓ NORTE
REPRESENTAÇÃO LTDA EPP**

CNPJ nº 09.509.747/0001-44

- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4391-6/00 - obras de fundações
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 - obras de alvenaria
4613-3/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
7111-1/00 - serviços de arquitetura
7112-0/00 - serviços de engenharia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. SIMONE ELZA DA SILVA ZOLETI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/08/1987, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 872.349.472-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03851404739, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVES DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1194, APT: 2202; EDIF: GAROTA DE IPANEMA;, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.050-110, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio SIBELE ESTEVES MARTINS, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio REGINA DO SOCORRO RUFINO CORREA, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio SIBELE ESTEVES MARTINS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio SIMONE ELZA DA SILVA ZOLETI, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio REGINA DO SOCORRO RUFINO CORREA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE BELÉM
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

11 OUT. 2019

Em: _____ é verdade.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE SO NORTE
REPRESENTAÇÃO LTDA EPP**

CNPJ nº 09.509.747/0001-44

sócio SIMONE ELZA DA SILVA ZOLETI, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por 2.000.000 (dois milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da aumento do capital social este fica assim distribuído:

SIMONE ELZA DA SILVA ZOLETI, com 2.000.000 (dois milhões) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a SIMONE ELZA DA SILVA ZOLETI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE BELÉM
Certifico e devo fôr que a presente cópia fotostática concorda bem o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

11 OUT. 2019

Em: _____ na verdade.

Cristiane Santos Souza de Sousa
FSC - AUTORIZADA
Selo de Identificação
AUTENTICAÇÃO
Série H
Nº 016.292.407



Req. 81500000102036

D. S. Silveira

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE SÓ NORTE
REPRESENTAÇÃO LTDA EPP

CNPJ nº 09.509.747/0001-44

não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM, 31 de março de 2015.

Sibele Esteves Martins

SIBELE ESTEVEZ MARTINS

CPF: 521.489.802-97

Regina do Socorro Rufino Corrêa

REGINA DO SOCORRO RUFINO CORREA

CPF: 105.083.252-34

Simone Elza da Silva Zoldi

SIMONE ELZA DA SILVA ZOLETI

CPF: 872.349.472-72



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE BELÉM
Certifico e dou fé que a presente cópia
foi feita à vista e concorda com o original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

11 OUT. 2019

Em:



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2 DA SOCIEDADE SÓ NORTE
CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**

CNPJ nº 09.509.747/0001-44

SIMONE ELZA DA SILVA ZOLETI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/08/1987, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 872.349.472-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03851404739, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliada na TRAVES DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1194, APT: 2202; EDIF: GAROTA DE IPANEMA, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.050-110, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SÓ NORTE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201018872, com sede Trav. Dom Romualdo Coelho, 219, Umarizal Belém, PA, CEP 66.055-190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.509.747/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. GILMAR ANTONIO ZOLETI JUNIOR admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/12/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 942.083.952-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04660133190, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na TRAVES DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1194, APT: 2202; EDIF: GAROTA DE IPANEMA, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.055-200, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia SIMONE ELZA DA SILVA ZOLETI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), direta e irrestritamente ao sócio GILMAR ANTONIO ZOLETI JUNIOR, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado

*CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE BELEM
Certifico e devo té que a presente cópia
fotostaticam bontare com o original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via.*

11 OUT. 2019

Em: _____ na verdade.



Req: 81500000241966

Página 1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2 DA SOCIEDADE SÓ NORTE
CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**

CNPJ nº 09.509.747/0001-44

por 4.000.000 (quatro milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

SIMONE ELZA DA SILVA ZOLETI, com 3.000.000 (três milhões) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) integralizado.

GILMAR ANTONIO ZOLETI JUNIOR, com 1.000.000 (um milhão) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá GILMAR ANTONIO ZOLETI JUNIOR CONJUNTAMENTE com a Sócia SIMONE ELZA DA SILVA ZOLETI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE BELÉM
Certifico e devo fé que a presente cópia
fotocópia se encontra com o original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

11 OUT. 2019



Req: 81500000241966


Página 2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2 DA SOCIEDADE SÓ NORTE
CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

CNPJ nº 09.509.747/0001-44

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM, 21 de julho de 2015.

Simone Elza da Silva Zolleti

SIMONE ELZA DA SILVA ZOLETI

CPF: 872.349.472-72

Gilmar Antonio Zolleti Junior

GILMAR ANTONIO ZOLETI JUNIOR

CPF: 942.083.952-49



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE BELÉM
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

11 OUT. 2019

Em: _____ na verdade.

Cristiano Santos Sampaio de Sousa
ESTADO DO PARÁ
ESC. AUTORIZADA
Série H



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3 DA SOCIEDADE SÓ NORTE
CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**

14/09/2016

CNPJ nº 09.509.747/0001-44

SIMONE ELZA DA SILVA ZOLETI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/08/1987, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 872.349.472-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03851404739, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1194, EDIFÍCIO GAROTA DE IPANEMA; APT2202, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.050-110, BRASIL.

GILMAR ANTONIO ZOLETI JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/12/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 942.083.952-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04660133190, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVES DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1194, APT: 2202; EDIF: GAROTA DE IPANEMA;, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.055-200, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SÓ NORTE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201018872, com sede Trav. Dom Ronualdo Coelho, 219 , Umarizal Belém, PA, CEP 66.055-190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.509.747/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

Req: 81600000313050


Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

14/09/2016

Certifico o Registro em 14/09/2016

Arquivamento 20000489234 de 14/09/2016 Protocolo 167060279 de 12/09/2016

Nome da empresa SÓ NORTE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP NIRE 15201018872

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELVALIDADOCS.aspx>
Chancela 62743847485206



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3 DA SOCIEDADE SÓ NORTE
CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**

CNPJ nº 09.509.747/0001-44

CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIO E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS..

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios

4399-1/03 - obras de alvenaria

4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4399-1/01 - administração de obras

4391-6/00 - obras de fundações

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção

4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque

Req: 81600000313050

Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

14/09/2016

Certifico o Registro em 14/09/2016

Arquivamento 20000489234 de 14/09/2016 Protocolo 167060279 de 12/09/2016

Nome da empresa SÓ NORTE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP NIRE 15201018872

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOC.aspx>
Chancela 62743847485206



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SÓ NORTE
CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**

CNPJ nº 09.509.747/0001-44

- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4613-3/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem

Req: 81600000313050

Página 3

Junta Comercial do Estado do Pará

14/09/2016

Certifico o Registro em 14/09/2016

Arquivamento 20000489234 de 14/09/2016 Protocolo 167060279 de 12/09/2016

Nome da empresa SÓ NORTE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP NIRE 15201018872

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOC.aspx>
Chancela 62743847485206



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3 DA SOCIEDADE SÓ NORTE
CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**

CNPJ nº 09.509.747/0001-44

4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
2330-3/04 - fabricação de casas pré-moldadas de concreto

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SIMONE ELZA DA SILVA ZOLETI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM PA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM, 5 de setembro de 2016.

Req: 81600000313050

Página 4

Junta Comercial do Estado do Pará

14/09/2016

Certíco o Registro em 14/09/2016

Arquivamento 20000489234 de 14/09/2016 Protocolo 167060279 de 12/09/2016

Nome da empresa SÓ NORTE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP NIRE 15201018872

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 62743847485206

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SÓ NORTE
CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

CNPJ nº 09.509.747/0001-44

Silvana Elza da Silva Zoléti
SIMONE ELZA DA SILVA ZOLETI
CPF: 872.349.472-72

GILMAR ANTONIO ZOLÉTI JUNIOR
CPF: 942.083.952-49

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2016 SOB Nº: 20000489234 Protocolo: 16/706027-9, DE 06/09/2016
Empresa: 15 2 0101887 2 SÓ NORTE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	 MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL

Req: 81600000313050

Página 5

Junta Comercial do Estado do Pará

14/09/2016

Certifico o Registro em 14/09/2016

Arquivamento 20000489234 de 14/09/2016 Protocolo 167060279 de 12/09/2016

Nome da empresa SÓ NORTE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP NIRE 15201018872
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 62743847485206

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SÓ NORTE CONSTRUÇÕES
E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.**

CNPJ nº 09.509.747/0001-44

SIMONE ELZA DA SILVA ZOLETI ^hacunalidade BRASILEIRA, nascida em 31/08/1987, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 872.349.472-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03851404739, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1194, EDIFÍCIO GAROTA DE IPANEMA; APT2202, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.050-110, BRASIL!

GILMAR ANTONIO ZOLETI JUNIOR ^hacunalidade BRASILEIRA, nascido em 16/12/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 942.083.952-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04660133190, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVES DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1194, APT: 2202; EDIF: GAROTA DE IPANEMA;; UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.055-200, BRASIL./

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SÓ NORTE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP,¹ registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201018872, com sede Trav. Dom Ronualdo Coelho, 219 , Umarizal Belém, PA, CEP 66.055-190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.509.747/0001-44,¹ deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes/¹

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA DOM ROMUALDO COELHO, 169, SALA C, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.055-190/

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

Req: 81700000151420

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

20/04/2017

Certíco o Registro em 19/04/2017

Arquivamento 2000516539 de 19/04/2017 Protocolo 176494243 de 17/04/2017

Nome da empresa SÓ NORTE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP NIRE 15201018872

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin/viaunica/TELVALIDADOCS.aspx>

Chancela 48164091080255

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SÓ NORTE CONSTRUÇÕES
E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**

CNPJ nº 09.509.747/0001-44

CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIO E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS..

CNAE FISCAL /

4120-4/00 - construção de edifícios

4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários

4399-1/03 - obras de alvenaria

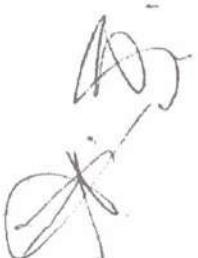
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4399-1/01 - administração de obras

4391-6/00 - obras de fundações

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção

Req: 81700000151420



Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

20/04/2017

Certíco o Registro em 19/04/2017

Arquivamento 20000516539 de 19/04/2017 Protocolo 176494243 de 17/04/2017

Nome da empresa SÓ NORTE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP NIRE 15201018872

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin/viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 48164091080255

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SÓ NORTE CONSTRUÇÕES
E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**

CNPJ nº 09.509.747/0001-44

4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral

4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água

4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4613-3/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

7111-1/00 - serviços de arquitetura

7112-0/00 - serviços de engenharia

7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 - obras de irrigação

4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais

4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas

4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313-4/00 - obras de terraplenagem

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil

9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos

Req: 81700000151420

Página 3

Junta Comercial do Estado do Pará

20/04/2017

Certifico o Registro em 19/04/2017

Arquivamento 20000516539 de 19/04/2017 Protocolo 176494243 de 17/04/2017

Nome da empresa SÓ NORTE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP NIRE 15201018872

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin/viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 48164091080255



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SÓ NORTE CONSTRUÇÕES
E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**

CNPJ nº 09.509.747/0001-44

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM,

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento./

BELEM, 11 de abril de 2017.



SIMONE ELZA DA SILVA ZOLETI
CPF: 872.349.472-72



GILMAR ANTÔNIO ZOLETI JUNIOR
CPF: 942.083.952-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2017 SOB N°: 20000516539
Protocolo: 17/649424-3, DE 17/04/2017

Empresa: 15 2 0101887 2
SÓ NORTE CONSTRUÇÕES E
REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



Req: 81700000151420

Página 4

Junta Comercial do Estado do Pará

20/04/2017

Certifico o Registro em 19/04/2017

Arquivamento 20000516539 de 19/04/2017 Protocolo 176494243 de 17/04/2017

Nome da empresa SÓ NORTE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP NIRE 15201018872

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin/viaunica/TELVALIDADOCS.aspx>

Chancela 48164091080255

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SÓ NORTE CONSTRUÇÕES
E REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ nº 09.509.747/0001-44

GILMAR ANTONIO ZOLETI JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/12/1990, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 942.083.952-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04660133190, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVES DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1194, APT: 2202; EDIF: GAROTA DE IPANEMA;;, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66055200, BRASIL.

SIMONE ELZA DA SILVA ZOLETI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/08/1987, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 872.349.472-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03851404739, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1194, EDIFICIO GAROTA DE IPANEMA; APT2202, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66050110, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome **empresarial SÓ NORTE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob **NIRE nº 15201018872**, com sede Trav. Dom Romualdo Coelho, 169, Sala C, Umarizal Belém, PA, CEP 66.055-190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **09.509.747/0001-44**, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio(a) **GILMAR ANTONIO ZOLETI JUNIOR**, detentor de 1.000.000 (Um Milhão) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) **GILMAR ANTONIO ZOLETI JUNIOR** transfere através de vendas suas quotas no valor de R\$1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), direta e irrestritamente ao sócio **SIMONE ELZA DA SILVA ZOLETI**, da seguinte forma: TRANSFERENCIA POR VENDA dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio(a), fica assim distribuído: **SIMONE ELZA DA SILVA ZOLETI**, com 4.000.000(Quatro Milhões) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) Totalizando o valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais).

Req: 81800000365028

Página 1

Certifico o Registro em 20/09/2018

Arquivamento 20000579001 de 20/09/2018 Protocolo 186239963 de 20/09/2018

Nome da empresa **SÓ NORTE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA** NIRE 15201018872

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52093510743159



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SÓ NORTE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº 09.509.747/0001-44

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **SIMONE ELZA DA SILVA ZOLETI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA QUITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. O sócio retirante declara haver recebido neste ato o valor de suas quotas, assim também como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação. Ficando o sócio retirante livre e desonerado do ATIVO e PASSIVO da empresa.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM - PA .

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81800000365028

Página 2

Certifico o Registro em 20/09/2018

Arquivamento 20000579001 de 20/09/2018 Protocolo 186239963 de 20/09/2018

Nome da empresa SÓ NORTE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA NIRE 15201018872

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52093510743159

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SÓ NORTE CONSTRUÇÕES
E REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ nº 09.509.747/0001-44

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM - PA, 19 de setembro de 2018.


GILMAR ANTONIO ZOLETI JUNIOR
CPF: 942.083.952-49


SIMONE ELZA DA SILVA ZOLETI
CPF: 872.349.472-72

Req: 81800000365028

Página 3

Certifico o Registro em 20/09/2018

Arquivamento 20000579001 de 20/09/2018 Protocolo 186239963 de 20/09/2018

Nome da empresa SÓ NORTE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA NIRE 15201018872

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 52093510743159





186239963

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SÓ NORTE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA
PROTÓCOLO	186239963 - 20/09/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201018872
CNPJ 09.509.747/0001-44
CERTIFICADO REGISTRO EM 20/09/2018
SOB N: 20000579001

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

20/09/2018

1

Certificado o Registro em 20/09/2018

Arquivamento 20000579001 de 20/09/2018 Protocolo 186239963 de 20/09/2018

Nome da empresa SÓ NORTE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA NIRE 15201018872

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 52093510743159



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SIMONE ELZA DA SILVA ZOLETI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 31 de Agosto de 1987, inscrito na carteira nacional de habilitação sob o nº 03851404739, inscrito no CPF nº 872.349.472-72, residente e domiciliada na Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1194, Ed Garota de Ipanema, apto 2202, bairro Umarizal – Belém-Pará, CEP 66.050-110.

Sociedade Unipessoal de nome empresarial **SÓ NORTE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE 15201018872, com sede na Travessa Dom Rómualdo Coelho, 169, sala C, bairro: Umarizal, CEP 66.055-190, Belém-PA, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica/MF sob o nº 09.509.747/0001-44 Resolve Transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual regera, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO.

CLAUSULA 1^a – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade – EIRELI, passando a denominação social a ser empresa **SÓ NORTE CONSTRUÇÃO CIVIL E INSTALAÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA 2^a – A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA AGOSTINHO NICOLODI, S/N, VILA BRASIL – URUARÁ – PA, CEP 68.140-000**.

CLAUSULA 3^a – O capital Social é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), dividido em 4.000.000 (Quatro milhões) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) Cada uma integralizada neste ato, em moeda corrente nacional, ficando o capital social distribuído da seguinte forma:

SIMONE ELZA DA SILVA ZOLETI	4.000.000	R\$4.000.000,00	100%
------------------------------------	------------------	------------------------	-------------

90

TV. 9 de Janeiro,658 – Fátima
Fone: 3225.1962 – 3224.5046
CEP: 66.060-370 - Belém-PA
E-mail: acirema.castro@globo.com e
contabildp@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 21/08/2019

Arquivamento 15600321480 de 21/08/2019 Protocolo 195236513 de 08/08/2019 NIRE 15600321480

Nome da empresa **SÓ NORTE CONSTRUÇÃO CIVIL E INSTALAÇÕES EIRELI**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47336426448900





Para tanto, firma em ato contínuo. Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

SIMONE ELZA DA SILVA ZOLETI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 31 de Agosto de 1987, inscrito na carteira nacional de habilitação sob o nº 03851404739, inscrito no CPF nº 872.349.472-72, residente e domiciliada na Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1194, Ed Garota de Ipanema, apto 2202, bairro Umarizal – Belém-Pará, CEP 66.050-110. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1º: A empresa Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLAUSULA 2º: A empresa girará sob o nome empresarial de **SÓ NORTE CONSTRUÇÃO CIVIL E INSTALAÇÕES EIRELI**, e terá sede e domicílio **RUA AGOSTINHO NICOLODI, S/N, VILA BRASIL – URUARÁ – PA, CEP 68.140-000**.

CLAUSULA 3º: O capital é de R\$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), divididos em 4.000.000 (Quatro Milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), integralizadas neste ato em **MOEDA CORRENTE NACIONAL**, assim subscritas.

SIMONE ELZA DA SILVA ZOLETI	4.000.000	R\$4.000.000,00	100%
------------------------------------	------------------	------------------------	-------------

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

TV. 9 de Janeiro, 658 – Fátima
Fone: 3225.1962 – 3224.5046
CEP: 66.060-370 – Belém-PA
E-mail: acirema.castro@globo.com e
contabildp@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 21/08/2019

Arquivamento 15600321480 de 21/08/2019 Protocolo 195236513 de 08/08/2019 NIRE 15600321480

Nome da empresa **SÓ NORTE CONSTRUÇÃO CIVIL E INSTALAÇÕES EIRELI**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 47336426448900



CLAUSULA 4^a: O objeto social é:

41.20-4-00 - Construção de edifícios;
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
42.22-7-02 - Obras de irrigação;
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

CLAUSULA 5^a: A empresa iniciou suas atividades em **14 de Abril de 2008** e seu prazo de duração é indeterminado (art.997, II, CC/2002).

CLAUSULA 6^a: A administração da empresa é exercida pela Sra. **SIMONE ELZA DA SILVA ZOLETI**, já qualificado no preâmbulo acima, com os poderes e atribuições de representação ativa

TV. 9 de Janeiro, 658 – Fátima
Fone: 3225.1962 – 3224.5046
CEP: 66.060-370 - Belém-PA
E-mail: acirema.castro@globo.com.br e contabildp@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 21/08/2019

Arquivamento 15600321480 de 21/08/2019 Protocolo 195236513 de 08/08/2019 NIRE 15600321480

Nome da empresa SÓ NORTE CONSTRUÇÃO CIVIL E INSTALAÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47336426448900



e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único – No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de Pro labore.

CLAUSULA 7^a: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA 8^º: Declaro que não posso nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA 9^a: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA 10^a: Poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLAUSULA 11^a: Fica eleito o foro de Belém para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como EIRELI.

TV. 9 de Janeiro, 658 – Fátima
Fone: 3225.1962 – 3224.5046
CEP: 66.060-370 - Belém-PA
E-mail: acirema.castro@globo.com e
contabildp@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 21/08/2019

Arquivamento 15600321480 de 21/08/2019 Protocolo 195236513 de 08/08/2019 NIRE 15600321480

Nome da empresa SÓ NORTE CONSTRUÇÃO CIVIL E INSTALAÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47336426448900



E, pôr estarem assim justos e contratados, assina este instrumento em 01 (uma) via, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Belém/PA, 11 de Junho de 2019.

SIMONE ELZA DA SILVA ZOLETI

TESTEMUNHAS:

Cláudio Jorge Bentes de Castro
CI: 012398 CRC/PA
CPF: 128.640.302-25

Maria Acirema Macedo Fontoura de Castro
CI: 006732/9-0 – CRC/PA
CPF: 116.040.772-04

TV. 9 de Janeiro, 658 – Fátima
Fone: 3225.1962 – 3224.5046
CEP: 66.060-370 - Belém-PA
E-mail: acirema.castro@globo.com e
contabildp@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 21/08/2019

Arquivamento 15600321480 de 21/08/2019 Protocolo 195236513 de 08/08/2019 NIRE 15600321480

Nome da empresa SÓ NORTE CONSTRUÇÃO CIVIL E INSTALAÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 47336426448900





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.509.747/0001-44
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
25/04/2008

NOME EMPRESARIAL
SO NORTE CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SONORTE CONSTRUCOES

PORTA
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários**
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação**
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais**
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio**
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente**
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil**
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)

LOGRADOURO
R AGOSTINHO NICOLODI

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
68.140-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA BRASIL

MUNICÍPIO
URUARA

UF
PA

ENDERECO ELETRÔNICO
ACIREMACASTRO@GLOBO.COM

TELEFONE
(91) 3223-6316

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/04/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/10/2019 às 19:42:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.509.747/0001-44
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
25/04/2008

NOME EMPRESARIAL
SO NORTE CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R AGOSTINHO NICOLODI

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
68.140-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA BRASIL

MUNICÍPIO
URUARA

UF
PA

ENDERECO ELETRÔNICO
ACIREMACASTRO@GLOBO.COM

TELEFONE
(91) 3223-6316

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/04/2008

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/10/2019 às 19:42:28** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**